

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2019**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 26**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019 o valor abaixo.

**Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 005**

Descrição: PREVIDENCIA MUNICIPAL (FOLHA PAGTO)

Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA RELATIVO A CONTRIBUICAO PATRONAL

Objetivo da Despesa: PAGAMENTO CONTRIBUICAO PATRONAL DESCONTADO EM FOLHA

Licitação Lei 8666 - NÃO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 132 - CAMPANHA PREVI-INST.PREV.SERV.MUN.CPA

CPF/CNP. 05.892.181/0001-21

Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

RETENÇÃO A SEGURIDADE SOCIAL - PARTE SEGURADO. COMPETENCIA MARÇO 2019

Valor: 2.213,45 (Dois Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Emissão  
18/03/2019



Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

**Demonstração da Extraorçamentária**

Valor: 2.213,45

Desconto: 0,00

Líquido: 2.213,45

Pagamento Na  
TESOURARIA  
**Gilson Cezar Prok**  
CPF 042.378.826-40  
Controle Interno  
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 20 / 03 / 2019Assinante:  
RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

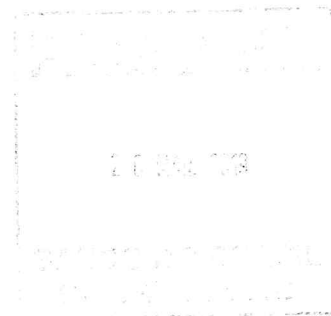
**Recibo**Recebi em 20 / 03 / 2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento (Tipo / Número) Recurso

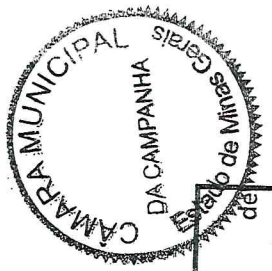




<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b> <b>Município da Campanha</b>		<b>CAMPANHA PREVI</b>	
Rua Dr. Brandão, 59 - Centro - Campanha - MG - CEP37400-000		Guia de Recolhimento	
CNPJ: 05.892.181/0001-21		Previdência Social Municipal	
Contribuinte/Endereço/CNPJ ou Carimbo	Competência	Vencimento	
	MARÇO	31/03/2019	
	<b>Discriminativo</b>	R\$ Valor	
	Segurados: 11%	2.213,455	
	Empresa: 25,52%	5.135,22	
	Sub-Total	7.348,67	
	<b>Deduções</b>		
	Discriminativo	7.348,67	
REMUNERAÇÃO BRUTA R\$	21.342,81		
No. De Empregados: 04	Total Líquido	7.348,67	
20.122,32	Juros/Multa/Correção	0,00	
Autenticação de Recebimento	Total	7.348,67	
	Observações:		

Recebi em 03/04/2019





RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA MARÇO 2019

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VENCIMENTO	PREVIDÊNCIA	No dependentes Segurados
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES	DIRET. ADMINISTR. E FINANC.	8.175,39	7.373,88	811,13	2
STELLA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA BRANDÃO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8.187,54	8.187,54	900,63	3
GIOVANI RODRIGUES ARANTES	AGENTE LEGISLATIVO	3.303,95	3.303,95	363,43	4
ÂNGELA MARIA GONÇALVES AMORIM	AUX. MANUT. LEGISLATIVO	1.675,93	1.256,95	138,26	3
SEGURADO = 11%					
PATRONAL 25,52%					
TOTAL DO RECOLHIMENTO		21.342,81	20.122,32	2.213,455	
				5.135,22	
				7.348,67	

*Silvana Aparecida Domingues Arantes*

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.892.181/0001-21  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
21/06/2002

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CAMPANHA PREVI**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**112-0 - Autarquia Municipal**

LOGRADOURO  
**R DOUTOR BRANDAO**

NÚMERO  
**59**

COMPLEMENTO

CEP  
**37.400-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAMPANHA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**prcamp@uaisol.com.br**

TELEFONE  
**(035) 2611-427**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**MUNICÍPIO DE CAMPANHA**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/06/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2019 às 16:44:13 (data e hora de Brasília).

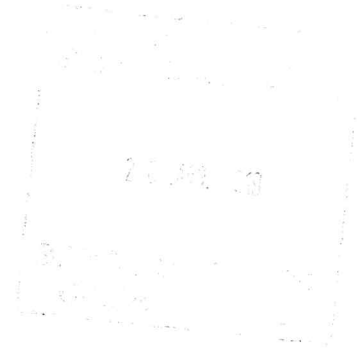
Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

CNPJ: 05.892.181/0001-21  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.892.181/0001-21

Certidão nº: 171138648/2019

Expedição: 17/04/2019, às 16:45:05

Validade: 13/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.892.181/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05892181/0001-21  
**Razão Social:** INST PREV SERV PUBL MUNICIPIO CAMPANHA  
**Endereço:** R DR BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

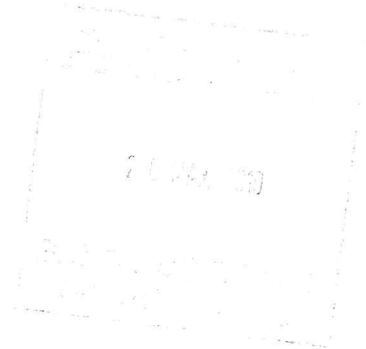
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2019 a 14/05/2019

**Certificação Número:** 2019041501555627516304

Informação obtida em 17/04/2019, às 16:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA**  
**CNPJ: 05.892.181/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

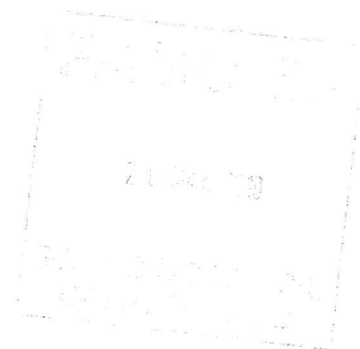
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:28:26 do dia 17/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2019.

Código de controle da certidão: **6405.2F73.E4F4.17F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/04/2019	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/07/2019	
NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA			
CNPJ/CPF: 05.892.181/0001-21			
LOGRADOURO: RUA DR BRANDÇO		NÚMERO: 132	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro	CEP: 37400000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMPANHA	UF: MG	
<p> <b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b> </p> <ol style="list-style-type: none"> <li> <b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b> </li> <li> <b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b> </li> </ol> <p> <b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b> </p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p> <b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a></b>  <b>=&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b> </p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000328533298			



20/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:04:14  
171101711 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/03/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.007.352
VALOR TOTAL	2.213,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: I P S PUB MUN CAMP ANHA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 7.352-0  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.40F.F4B.370.6E2.95E
------------------	-----------------------

